

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3485 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.

Designa Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. JOSÉ BERNARDO PEREIRA, Subchefe da Casa Civil, para responder interina mente pela Chefia da Casa Civil.

 $\label{eq:Art. 29 - Este Decreto entra em vigor}$ na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rond<u>ô</u> nia, em 03 de novembro de 1987, 99º da República.

> JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA Governador

W27 - Dun 3 11 37